RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ – 14.459.158/0001-39 - INSC.ESTADUAL. - 688.181.980.117

ILUSTRISSÍMOS(AS). SRS(AS). CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS E GESTORES(AS) DAS ATAS DA PREFEITURA DE SANTA RITA DO SAPUCAI - MG.

PROC. 33/2026

PE/PP: 16/2026

A empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 14.459.158/0001-39, vem através de seu representante legal, Sr RIVALDO VALERIO NETO, portador do RG 29.571.547-9, empresário, casado, perante a Vossa Senhoria, apresentar **CONTRARRAZOES** em face aos apontamentos apresentados pela empresa EASY CLEAN, com base no art. 165, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas atinentes a espécie, pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

DOS FATOS

A empresa recorrida foi vencedora do item 220, 222, 223 e 259 do referido pregão, sacos para lixo, onde no produto estava solicitando que atendesse a norma ABNT NB 9191/2008 e para estes itens o edital solicitava que:

> **Laudo/Relatório de ensaio** de laboratório credenciado comprovando conformidade com os requisitos da norma **ABNT NBR 9191-2008**;
> • O referido laudo **não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses** da data de abertura da proposta;
> • Apresentação de consulta ao catálogo **RBLE do Inmetro** comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente, sem restrições;

• **Certificado de Registro** em nome do fabricante do produto junto ao **Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA** para atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.

Insurge a recorrente que "**não foram identificados os referidos laudos, comprovações e cadastros indispensáveis exigidos pelo certame**.." e com isso apresentou seu recurso para tentar desclassificar a empresa vencedora dos mesmos.

A recorrida apenas seguiu a orientação da resposta do questionamento apresentado, onde foi respondido que os documentos dos sacos para lixo deveriam ser apresentados juntamente com as amostras.

-	-	06/04/2026 - 17:46:12	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMEN TO	07/04/2026 - 08:53:50

Questionamento: Prezados, no edital consta exigência de documentos técnicos para alguns produtos em seu descritivo.

Como por exemplo: PAPEIS - LAUDO MICROBIOLOGICO E LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO (IPT) QUE CONFIRME AS MEDIDAS E AS COMPOSIÇÕES DO PRODUTO/ SACOS DE LIXO- RELATÓRIO DE ENSAIO de laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA.

A apresentação dos mesmos deverá ser realizada o envio juntamente com a PROPOSTA REALINHADA, na plataforma?

Resposta: Bom dia. Favor se atentar ao pedido no edital quanto ao envios dos laudos. Os que forem pedidos juntamente com a proposta e/ou juntamente com a amostra. Ex: Papel toalha juntamente com a proposta, sacos de lixo juntamente com a amostra e assim por diante.

Alegou ainda que, como não teve acesso aos documentos que os mesmos poderiam estar com data superior ao exigido em edital.

Ocorre que, a mesma deixou de verificar os referidos laudos anexados a plataforma pela equipe técnica após a apresentação dos mesmos juntamente com as amostras e que a data de validade dos mesmos estava dentro do prazo exigido no edital.

Mediante a todo apontamento trazido e debatidos, ficou provado que todas as alegações apontadas pela empresa recorrente são totalmente infundadas, motivo pelo qual o presente recurso deve ser julgado totalmente improcedente.

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ – 14.459.158/0001-39 - INSC.ESTADUAL. - 688.181.980.117

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer seja NEGADO provimento ao recurso, mantendo-se integralmente a r. decisão recorrida, qual seja, de aprovação das amostras, por seus próprios fundamentos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Taubaté, 19 de junho de 2026.

RIVALDO VALERIO NETO:19908885855

Assinado de forma digital por RIVALDO VALERIO NETO:19908885855
Dados: 2026.06.19 17:44:01 -03'00'

Rivaldo Valério Neto
Proprietário
RVN Distribuidora de Produtos LTDA
CNPJ 14.459.158/000-39